



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 333/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253860.2022-61; e](#)

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação do inciso II, da Resolução 282/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que trata da autorização, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento dos Cursos de Formação Inicial em Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT e o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 22/12/2023 16:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 525889  
**Verificador:** 2762183222  
**Código de Autenticação:**

